



TERMO DE COMPROMISSO DE CONTENÇÃO DA COVID -19 E RESPONSABILIZAÇÃO PELO CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO COLÉGIO PRO CAMPUS BABY PARA O SEGMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Pelo Decreto Governamental Nº **19429/2021** de **08/01/2021**, as aulas presenciais no Estado do Piauí retornarão em janeiro de 2021, devendo as instituições de ensino, tanto da Educação Básica como da Educação Superior, seguirem as instruções constantes no Protocolo Específico Nº 005/2021, para a área educacional. Nesse sentido o **Colégio Pro Campus Baby** preparou sua estrutura física e adotou as medidas necessárias descritas no Protocolo Institucional de Higienização e Cuidados com a Saúde, seguindo as recomendações do Protocolo Específico Oficial para a área educacional. O modelo a ser adotado na **Educação Infantil - Creche** será PRESENCIAL, inclusive com os alunos portadores de necessidades especiais.

O período letivo/2021 do Colégio Pro Campus Baby, para a **Educação Infantil – Creche e Pré- Escola** está organizado de forma escalonada, em duas etapas, para maior controle da situação de saúde das crianças e melhor organização da equipe de trabalho institucional, em todas as áreas de atendimento da escola: **Primeira Etapa - para crianças de Berçário e Creche** na faixa etária de até 3 anos incompletos (2 anos e 11 meses), o Período Letivo iniciará dia **19 de janeiro**, com atendimento exclusivamente presencial, sendo dispensado o uso de máscaras, seguindo recomendação da Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP. **Segunda Etapa - para os alunos do Infantil I e II/Pré-Escolar** – 4 e 5 anos, as aulas iniciarão dia 26 de janeiro. Para as crianças a partir de **3 anos de idade é obrigatório o uso de máscaras** com acompanhamento dos profissionais da escola, de modo a avaliar os riscos inerentes a este uso e orientá-las quanto ao cumprimento das medidas preventivas na hora da alimentação, higienização das mãos, distanciamento social, dentre outros aspectos (item 18 do Protocolo Específico da área educacional). As máscaras das crianças devem ser nas cores **branca e verde** identificadas com o seu nome, para evitar possíveis trocas entre elas e para a substituição a cada 3 horas ou quando forem sujas ou sofrerem umidade. Solicitamos



ainda, a condução de uma terceira máscara de reserva para o uso em caso eventuais (ex: em caso de molhar a máscara, cair no chão) que possam ocorrer na escolar. **Para o início das aulas, todos os alunos devem usar a máscara de cor branca**, deixando a de cor verde na bolsa escolar para a troca, posteriormente. Os professores e os demais profissionais da escola, obrigatoriamente, usarão máscaras de proteção facial. Todos os objetos de uso pessoal dos alunos devem ser identificados com seu nome, como: mamadeiras, brinquedos, garrafinha e outros utensílios para alimentação. Para as crianças que usam **chupeta** a escola planejará com os pais a retirada gradual, considerando o potencial de risco de contaminação numa eventual troca entre as próprias crianças.

Durante o trajeto do aluno de casa para a escola ou vice-versa, caberá aos pais e responsáveis o acompanhamento quanto ao uso correto das máscaras, observando se ocorre alguma queixa sobre possíveis desconfortos, alergias, falta de ar ou outros sintomas.

O ano letivo 2021 do Colégio Pro Campus Baby iniciará com todos as precauções e cuidados por parte daqueles que lidam com as crianças na escola, estando com sua estrutura física preparada para receber seus alunos, adotando todas as medidas descritas no Protocolo Institucional de Higienização e Cuidados com a Saúde e seguindo as recomendações do Protocolo Específico N° 005/2021. Entretanto, é imprescindível que os pais assumam as responsabilidades de agirem quanto aos cuidados de higienização e distanciamento social fora da escola, para que possamos lidar com os alunos de maneira compartilhada, e assim, evitar riscos de contaminação da COVID – 19. O Informativo da Escola entregue aos pais e responsáveis define as responsabilidades da Família dos Alunos com todas as regras a serem rigorosamente cumpridas.

A partir dessa nova realidade de ensino e da necessidade de manter os cuidados e segurança das crianças, professores e funcionários da instituição, **solicitamos aos pais/responsáveis a ciência dos termos que seguem:**

I. O aluno da Educação Infantil – Creche, RETORNARÁ às aulas presenciais no ano letivo de 2021, e estou ciente que:



- 1.** O novo Coronavírus apresenta fácil contágio e possui circulação irrestrita. Assim, como aluno ou responsável legal, entendo o agravamento dos riscos que envolvem o retorno às aulas presenciais e me responsabilizo por informar à Direção da Escola caso haja contágio do discente ou de alguém do seu domicílio por Covid-19.
 - 2.** O aluno e o responsável legal assumem o compromisso de cumprir todas as medidas sanitárias de segurança exigidas pelos órgãos governamentais e sanitários, bem como pela Instituição de Ensino. No caso do descumprimento das normas estabelecidas pela escola o aluno retornará para casa.
 - 3.** O aluno deverá comparecer às aulas presenciais usando os Equipamentos de Proteção Individual recomendados pela Escola, quais sejam: **mínimo de duas máscaras, uma branca e outra verde para trocar ao longo do turno das aulas.**
 - 5.** O aluno e a família deverão seguir todas as orientações trazidas no **PROTOCOLO ESPECÍFICO DE RETORNO ÀS AULAS**, amplamente divulgado na escola.
 - 6.** O Colégio Pro Campus Baby funcionará em horários diferenciados, atendendo aos critérios estabelecidos pelos órgãos oficiais do Estado e ao seu Protocolo Específico.
 - 7.** Os pais e responsáveis deverão cumprir rigorosamente os horários de entrada e saída dos alunos da escola para evitar aglomerações. Além disso, não terão acesso à escola livremente e devem cumprir com todo exata retidão e os cuidados necessários as recomendações estabelecidas neste Termo de Compromisso. Qualquer informação deve ser feita via e-mail, whatsApp e telefone ou outros meios digitais que a escola disponibilizar. Caso seja necessário resolver algum caso presencialmente, deverá ser agendado previamente, atendendo a disponibilidade da escola.
- Não será permitido, EM NENHUMA HIPÓTESE, o ingresso na Escola sem os EPI's obrigatórios.**

() Tenho ciência que as crianças matriculadas na Creche terão atendimento exclusivamente **PRESENCIAL**, devendo frequentar a escola normalmente, conforme orientação institucional. (após a leitura do termo, o responsável deverá acessar o link, digitar a matrícula do aluno e confirmar que se inteirou sobre o **TERMO DE COMPROMISSO DE CONTENÇÃO DA COVID - 19**)



**19 E RESPONSABILIZAÇÃO PELO CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS PARA RETORNO ÀS
AULAS PRESENCIAIS NO COLÉGIO PRO CAMPUS BABY PARA O SEGMENTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL – CRECHE)**

Teresina, Janeiro de 2021.

**Clique aqui para responder.
(apenas após a leitura do termo)**